



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 159/2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

"Dispõe" sobre a criação do Programa "HIPERDIA", que visa à distribuição gratuita de aparelhos digitais de medição da pressão arterial de pulso a pacientes hipertensos em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município de Anápolis-GO.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Andreia Rezende que **"Dispõe sobre a criação do Programa "HIPERDIA", que visa à distribuição gratuita de aparelhos digitais de medição da pressão arterial de pulso a pacientes hipertensos em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município de Anápolis-GO"**.

Por sua vez, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação concordou com o relatório exarado. Distribuída nessa Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio e é de grande relevância para os pacientes que necessitam de tratamento específico e podem contar com este benefício proposto. Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE a ela.

Anápolis, 12 de junho de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

Luzimar Silva
Vereador

Frederico Moreira Caixeta
VEREADOR

JAKSON CHARLES
Vereador

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Encaminhe-se à Mesa Diretora, Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
em 12/06/2025
Presidente

CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

